



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.623, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a criar dotações orçamentárias e a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021:

Dotação a Criar – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	24	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão
Unidade:	03	Guarda Municipal
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	0158	Segurança e Proteção ao Cidadão
Ação:	2341	Manutenção da Guarda Municipal
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 56.141.908,81** (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
Dotação a criar 1	02.24.03 06.181.0158.2341 05 4.4.90.52.00 Material Permanente	5	100.000,00
Dotação a criar 2	02.04.01 04.122.0148.2268 05 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5	1.611.287,41
1	02.01.01 04.122.0148.2269 01 110.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	360,00
33	02.02.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	320.000,00
46	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	4.000,00
47	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	36.000,00
48	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	50.000,00
49	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	35.000,00
69	02.03.01 04.572.0148.2355 01 110.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	125.000,00
72	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	1.000,00
120	02.05.01 28.843.0049.0003 01 110.0000 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1	4.300.000,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

134	02.06.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	8.400,00
152	02.06.01 15.451.0149.2274 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	300.000,00
159	02.06.01 15.451.0149.2281 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	498.000,00
168	02.06.01 15.451.0149.2287 01 110.0000 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	300.000,00
256	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1	13.000,00
211	02.08.01 18.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	20.000,00
262	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	270.000,00
265	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	20.000,00
276	02.10.01 04.122.0150.2396 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	10.000,00
307	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	170.000,00
311	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	15.000,00
317	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	24.300,00
323	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	3.682.130,66
324	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	5.000,00
326	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	3.000,00
327	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	35.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

333	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	3.100.000,00
338	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	300.000,00
340	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	560.000,00
360	02.10.04 12.361.0150.2297 02 261.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2	510.000,00
368	02.10.04 12.365.0150.2299 02 272.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2	360.000,00
393	02.10.06 12.365.0150.2352 01 210.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	649.220,36
403	02.10.06 12.365.0150.2352 01 213.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	150.000,00
410	02.10.06 12.365.0150.2352 01 213.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	560.000,00
413	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	682.397,88
417	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	15.000,00
424	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	340.000,00
430	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	560.000,00
460	02.10.10 12.361.0150.2310 05 282.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	2.133.808,15
487	02.10.11 12.365.0150.2174 05 294.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5	542.772,24
495	02.11.01 27.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	93.000,00
519	02.12.01 23.695.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	16.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

527	02.12.01 23.695.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	20.000,00
535	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	2.500,00
554	02.13.01 08.244.0151.2325 01 510.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	15.000,00
614	02.13.02 08.244.0151.2327 05 800.0005 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	50.000,00
635	02.13.02 08.244.0151.2327 05 800.0005 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00
655	02.13.02 08.244.0151.2328 02 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	138.819,77
665	02.13.02 08.244.0151.2328 05 800.0005 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	150.000,00
720	02.14.01 10.122.0148.2268 02 300.0014 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2	1.000.000,00
729	02.14.01 10.122.0148.2268 05 360.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	199.750,00
730	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5	992.861,00
732	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	1.060.000,00
737	02.14.01 10.301.0151.2335 02 300.0014 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	100.000,00
743	02.14.01 10.301.0151.2335 02 300.0014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	3.490.000,00
744	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	600.000,00
750	02.14.01 10.301.0151.2335 02 300.0014 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2	670.131,31
754	02.14.01 10.302.0151.2130 02 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	4.000.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

755	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	1.000.000,00
759	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5	1.896.546,00
767	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	1.000.000,00
775	02.14.01 10.303.0151.2337 05 304.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	160.164,03
776	02.14.01 10.304.0151.2407 05 303.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5	209.760,00
805	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	95.000,00
809	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	15.000,00
895	02.18.01 14.244.0155.2342 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
897	02.18.01 14.244.0155.2342 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	500.000,00
903	02.18.01 14.812.0155.2417 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	25.000,00
907	02.18.01 14.812.0155.2417 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	50.000,00
954	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	230.000,00
966	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	120.000,00
964	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	5.450.000,00
970	02.24.01 06.127.0157.2424 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	1.111.000,00
972	02.24.01 06.127.0157.2424 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	9.060.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2515	03.21.01 09.272.0148.2073 01 606.0000 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	1.700,00
Total			56.141.908,81

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
57	02.03.01 04.121.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	80.000,00
59	02.03.01 04.121.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1	45.000,00
141	02.06.01 15.451.0149.2270 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	198.000,00
144	02.06.01 15.451.0149.2272 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	300.000,00
148	02.06.01 15.451.0149.2273 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	300.000,00
163	02.06.01 15.451.0149.2287 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	300.000,00
250	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	360,00
260	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	33.000,00
280	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	1.212.220,36
292	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	410.000,00
298	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	200.000,00
316	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	3.200.000,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

319	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	500.000,00
325	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	3.682.130,66
337	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	240.000,00
339	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	300.000,00
347	02.10.03 12.361.0150.2397 01 220.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	120.000,00
367	02.10.04 12.361.0150.2298 02 262.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	2	360.000,00
381	02.10.04 12.365.0150.2302 02 273.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	2	510.000,00
412	02.10.07 12.365.0149.2272 01 210.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	580.000,00
414	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	30.300,00
415	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	682.397,88
428	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	120.000,00
429	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	320.000,00
498	02.11.01 27.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	93.000,00
528	02.12.01 23.695.0156.2165 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	36.000,00
538	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	2.500,00

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

553	02.13.01 08.244.0151.2325 01 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	15.000,00
806	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	15.000,00
889	02.18.01 08.244.0155.2360 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	675.000,00
948	02.23.01 04.126.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	8.400,00
2514	03.21.01 09.272.0148.2073 01 605.0000 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	1.700,00
Total			14.570.008,90

Superávit e Excesso de Arrecadação:

Dotação	Fonte	Valor
Superavit 2021 - Fonte 1	1	19.921.000,00
Superávit 2021 PROCON - Ag 1741 Conta 28.850-0	1	125.000,00
Superávit 2021 Fonte 5: Conta Corrente 38.664-2 - Agência 1741-8	5	160.164,03
Excesso de arrecadação: Receita 1.9.9.9.12.2.1.01	1	320.000,00
Excesso de arrecadação: Programa Fortalecimento do CADÚNICO, Conta Corrente 48.471-7, Agência 1741-8	2	73.170,37
Excesso de arrecadação: Proteção Social Básica, Conta Corrente 38.189-6, Agência 1741-8	2	65.649,40
Excesso de Arrecadação - Emenda parlamentar individual para modernização da frota dos órgãos de segurança pública	5	100.000,00
Excesso de Arrecadação: Cessão onerosa - Lei 13.885/2019	5	1.611.287,41
Excesso de Arrecadação: Emenda Ministério da Cidadania, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Conta Corrente 48.351-6 - Agência 1741-8	5	150.000,00
Excesso de Arrecadação: Emenda Ministério da Cidadania, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Conta Corrente 48.467-9 - Agência 1741-8	5	100.000,00
Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar, Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, Conta Corrente 48.404-8 - Agência 1741-8	5	50.000,00
Excesso de arrecadação: Portaria Ministério da Saúde 731, de 5 de abril de 2022, Conta Corrente 38.664-2 - Agência 1741-8	5	1.896.546,00
Excesso de arrecadação: Salário Educação	5	2.133.808,15
Excesso de Arrecadação: Termo de Compromisso PAC 2 11.654/2014 - Construção de escola de educação infantil	5	542.772,24

P



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS 2.109, de 30 de junho de 2022, Conta Corrente 38664-2	5	992.861,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS1.971, de 30 de junho de 2022, Conta Corrente 38664-2	5	209.760,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.168, de 24 de maio de 2022, Conta corrente 38665-0, Agência 1741-8	5	199.750,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.442, de 14 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	300.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.482, de 15 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	410.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.827, de 24 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	600.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 2.118, de 30 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	600.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	1.400.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 839, de 12 de abril de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	350.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº76, de 22 de junho de 2022, Conta corrente 29720-8, Agência 1741-8	2	7.790.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº78, de 27 de junho de 2022, Conta corrente 29720-8, Agência 1741-8	2	1.320.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº85, de 30 de junho de 2022, Conta corrente 29720-8, Agência 1741-8	2	150.131,31
Total		41.571.899,91

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/08/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 858